

**DECRETO Nº 1407/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017.
NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII
EXPOJUQUIÁ (FEIRA DA PUPUNHA E DO
AGRONEGÓCIO DE JUQUIÁ).**

Renato de Lima Soares, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica composta a Comissão Executiva da **XIII EXPOJUQUIÁ (Feira da Pupunha, Agronegócios e Agronomia Regional)**, pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE:	Rinaldo Motta Florencio
VICE PRESIDENTE:	Leonel Adhemar Hase
SECRETÁRIA:	Fanny Mayara Xavier Pereira
TESOUREIRO:	Alan Rodrigo de Almeida Correa

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto, terá seus trabalhos desenvolvidos através de sub-comissões, indicados pelo Prefeito Municipal , conforme segue:

Infraestrutura

Izilda Fernandes da Cunha
Sebastião Marcolino da Silva
Roberto Ribeiro de Queiroz
Leonardo da Silva França
Mario Luiz Teixeira Pitta
Haroldo Henrique de Farias
Edvaldo Roberto Garcia Silva
Durval Lopes Barbosa
Valdemar Arcanjo de Souza
Eziquiel da Veiga
Jonas de França Alves
José Augusto de Oliveira França

Agro-Indústria/Agricultura/Exposição Equipamentos e Produtos Agrícolas

Marcus Vinicius Munhoz de Vasconcelos
Rafael Guimarães de Paula
Eder Florencio Pereira
Flavia Cristina Maximo de Godoy
Rogério Satoshi Ura

Controle de Receitas/Despesas e Prestação de Contas

Rinaldo Motta Florencio
Alan Rodrigo de Almeida Correa
Fanny Mayara Xavier Pereira

Autorização de Despesas e Compras/ Assinatura de Cheque em Conjunto

Alan Rodrigo de Almeida Correa
Rinaldo Motta Florencio

Divulgação/Marketing

Sebastião Antônio Branco de Paula
Elton de Lima Ribeiro
Ercias Muniz de Lima

Apoio

José Mendes da Cruz Junior
João Alves de Arruda Junior
Geovana Maria Kurita
Rogério da Silva Bispo
Alexandra de Jesus Muniz
Aldair José Pereira
Talita Cristina de Souza Matos
Adriano Rodrigo Ferreira
Caio César Freitas Ribeiro
Luiz Antonio Zaghi
Guilherme Faulstich Jorge
Pamela Gomes Pereira
Ana Beatriz Cunha Correa

Art. 3º - Os membros das Comissões exercerão gratuitamente seus mandatos pelo período de 01/07/2017 à 31/12 /2017, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos